



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Os pequenos produtores que trabalham no sistema de economia familiar precisam do apoio do poder público para adquirir insumos e maquinas que possam incrementar a renda e em decorrência melhorar a qualidade de vida.

A produção leiteira é um dos esteios da agricultura familiar em Porto Esperidião, entretanto, há necessidade de melhoria genética do rebanho para que haja aumento de produção. Neste sentido, é necessário o fornecimento de tecnologia para a inseminação artificial. O armazenamento de semem facilita o melhoramento do rebanho em menor tempo e com baixo custo.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido do fornecimento de BOTIJÃO PARA ARMAZENAMENTO DE SEMEM aos pequenos produtores rurais de Vila Cardoso e Assentamento Aproara, deste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 01 de março de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE ARMAZENAMENTO DE SEMEM AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VILA CARDOSO E ASSENTAMENTO APROARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Deputado Estadual **JOSÉ GERALDO RIVA**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de fornecimento de BOTIJÃO DE ARMAZENAMENTO DE SEMEM aos pequenos proprietários de Vila Cardoso e Assentamento Aproara, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de março de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador